# Carta de nomeação do Encarregado de Proteção de Dados (DPO)

1. **Identificação do Controlador e do Encarregado de Proteção de Dados**

A empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Regional Alagoas, CNPJ 03.692.424/0001-52, situada à Av. Comendador Francisco Amorim Leão, 240-A, Pinheiro, CEP: 57057-780, Maceió, Alagoas, doravante denominada "**Controlador**", designa Vagner Cavalcanti como **Encarregado de Proteção de Dados** nos termos do art. 41 da LGPD descrito a seguir:

Art. 41. O controlador deverá indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

§ 1º A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador.

§ 2º As atividades do encarregado consistem em:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

§ 3º A autoridade nacional poderá estabelecer normas complementares sobre a definição e as atribuições do encarregado, inclusive hipóteses de dispensa da necessidade de sua indicação, conforme a natureza e o porte da entidade ou o volume de operações de tratamento de dados.

A nomeação entrará em vigor na data de assinatura deste documento e durará por um período indefinido de tempo.

### Atribuições do Encarregado de Proteção de Dados

As atribuições do encarregado de proteção de dados são descritas a seguir.

|  |
| --- |
| Atribuições do Encarregado de Proteção de Dados |
| **Gestão do Programa de Privacidade** | Auxiliar na Estruturação do Modelo de Governança em Privacidade |
| Participar da Definição da Estratégia em relação à Privacidade e Proteção de Dados Pessoais |
| Contribuir na Definição das Políticas e Diretrizes do Programa de Governança em Privacidade |
| Assegurar o cumprimento das políticas de Privacidade e Proteção de Dados através de auditorias mensais |
| Implementar processos de Gerenciamento de Privacidade |
| Articular a aderência do corpo diretivo com as políticas, estratégias, diretrizes e regulações referentes à proteção de dados pessoais |
| **Gestão dos Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis** | Gerir a Revisão da posição da organização como agente de tratamento de Dados Pessoais |
| Auxiliar na definição e Gerir o fluxo de atendimento a requisições de direitos dos Titulares de Dados Pessoais |
| Definir métricas e indicadores para acompanhamento da gestão dos Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis |
| Participar da definição do desenho dos procedimentos de Gestão de Consentimento e de Cookies |
| Revisar práticas de Segurança da Informação voltadas a tratamento de Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis |
| Propor oportunidades de Anonimização e Pseudoanonimização dos dados pessoais tratados pela empresa |
| Revisar e Propor melhorias no Processo de Gestão de Incidentes voltado a Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis |
| Revisar e Propor métodos de armazenamento e compartilhamento de dados seguros |
| Definir e Gerir o processo para tratamento de Dados Sensíveis |
| Definir e Gerir o processo para tratamento de Dados de Crianças e Adolescentes |
| Definir e Gerir as Políticas e Procedimentos de Retenção e Eliminação de Dados Pessoais |
| Identificar oportunidades de melhoria na rastreabilidade das operações de tratamento de dados pessoais |
| Auxiliar na definição e gerir processo de mapeamento de ciclo de vida dos dados, aplicações e terceiros |
| Realizar avaliação do impacto da proteção de dados (RIPD), de acordo com a metodologia definida pelo controlador |
| **Gestão de Risco para****Terceiros** | Participar e Orquestrar as definições do desenho e revisão dos processos de Gestão de Terceiros contemplando aspectos de Privacidade |
| Interagir com a área pertinente para apoio na revisão dos contratos junto a terceiros com quem são compartilhados dados pessoais |
| Definir um plano de Auditoria nos Fornecedores juntamente com a área correspondente  |
| **Remediação de Proc. e Sistemas** | Acompanhamento e apoio nos projetos de software que envolvem Gestão de Privacidade de Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis |
| **Assessoria em Proteção de Dados - Privacy by Design/Default** | Aconselhar sobre proteção de dados na arquitetura de TI na organização |
| Aconselhar programadores e administradores de sistemas sobre a proteção prática de sistemas de acordo com as boas práticas |
| Aconselhar sobre tecnologias de aprimoramento da privacidade, incluindo criptografia, anonimização e pseudonimização |
| Aconselhar sobre registro e monitoramento técnico |
| **Atualização periódica do Data Mapping (Inventário de Dados)** | Apoiar o cliente a manter o Inventário de Dados atualizado |
| Orquestrar os processos regulares de avaliação do Inventário de Dados |
| Definir a Interface com o RIPD (Relatório de Impacto à Proteção de Dados) |
| Mapear o processo para atualização do inventário dos dados pessoais e desenhar processo para mapear, revisar e atualizar o inventário dos dados pessoais. |
| Auxiliar os donos dos processos na revisão dos DPIA |
| **Resposta as violações de dados pessoais/ponto de contato das autoridades**  | Fornecer informações sobre a obrigação de reportar violações de dados pessoais |
| Atender as solicitações dos titulares dos Dados através da plataforma contratada e dentro dos SLAs acordados |
| Coletar informações de violações de segurança |
| Ajudar o cliente a Manter, Opinar, Monitorar e Orquestrar o Inventário de Dados Pessoais (com os processos regulares de avaliação e interface com o RPID - Relatório de impacto à proteção de dados) |
| Ajudar o cliente a Manter e Orquestrar os processos regulares de avaliação de dados pessoais em terceiros, com o uso de termos privacidade e proteção de dados em contratos e monitoramento |
| Ajudar o cliente a manter, armazenar e documentar as revogações da gestão de consentimento dos titulares dos dados |
| Apoiar o cliente no registro e documentação dos incidentes relacionados a privacidade e proteção de dados |
| Apoiar nas decisões do comitê de privacidade e acompanhar as ações relacionados aos incidentes |
| Apoiar o cliente na investigação de incidentes de segurança e privacidade |
| Entender o impacto do incidente e ajudar o cliente a gerir as crises objetivando evitar sanções |
| Dar efetividade a gestão das respostas às requisições dos titulares |
| Representar a organização perante as agências governamentais, órgãos reguladores e terceiros envolvidos no tratamento de dados pessoais |
| Ajudar o cliente a Notificar a Agência de Proteção e Dados sobre uma violação de segurança dentro do prazo estabelecido em Lei |
| Ajudar o cliente a Notificar os titulares dos dados da violação de segurança |
| Gerir o processo de direitos dos titulares (aceitação, revisão e coordenação de consultas com preparação e envio de respostas) |
| Realizar Simulação de Inspeção pela Agência de Proteção de Dados |
| **Monitorar, Interagir e fiscalizar a conformidade em relação a Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis** | Garantir a conformidade com os requisitos da LGPD |
| Monitorar novas regulamentações da LGPD e normas setoriais |
| Interagir com as áreas das empresas como o jurídico, TI, RH, marketing, Comitê de Privacidade, dentre outras. |
| Realizar controle trimestral de conformidade em relação a LGPD |
| Realizar controle anual de conformidade de segurança de TI para Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis |
| **Aumentando o nível de segurança dos Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis** | Ajudar o cliente a Garantir mais foco na segurança de TI para Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis |
| Auxiliar a organização a se tornar resistente a ataques de hackers e malware |
| Atualizar a estratégia de segurança de TI |
| Auxiliar na atualização das avaliações de risco |
| Direcionar a inclusão de medidas técnicas e organizacionais, buscando mitigar quaisquer riscos aos direitos e interesses dos titulares dos dados |
| **Campanhas de treinamento e conscientização** | Lançar campanhas de treinamento e conscientização sobre proteção de dados pessoais e LGPD |
| Treinamento em sala de aula e e-learning |
| Treinar e comunicar visando a conscientização plena de todos os envolvidos |
| Teste do nível de conscientização |
| **Consultoria e disponibilização de informações** | Recomendações técnicas e operacionais para proteger sistemas, redes e dispositivos |
| Fornecer informações sobre regras e diretrizes de processamento estabelecidos pela ANPD |
| Apresentar relatórios de acompanhamento de nível de conformidade com a LGPD e segurança da TI para a Administração |

**3. Posição do Encarregado de Proteção de Dados**

Para que o DPO consiga exercer todas essas atividades são necessários alguns direitos para que ele tenha liberdade em exercer sua função. São eles:

* + (i) Independência para exercer suas obrigações;
	+ (ii) Não receber instruções sobre como exercer suas atividades;
	+ (iii) Não ser demitido ou punido por realizar suas funções;
	+ (iv) Reportar-se para a alta gestão/alta liderança da organização;
	+ (v) Não executar outras atividades que possam causar conflito de interesses.

A este respeito, o Encarregado de Proteção de Dados confirma ao assinar esta carta que sua nomeação não resultará em qualquer conflito de interesses e compromete-se ainda a notificar o Controlador imediatamente e, em qualquer caso, sem atrasos indevidos, caso surja um conflito de interesses no futuro. O posicionamento do Encarregado de Proteção de Dados no organograma da empresa pode ser visto na imagem a seguir.

INSERIR ORGANOGRAMA

### Deveres do Controlador

O Controlador compromete-se a:

* Fornecer ao Encarregado de Proteção de Dados todos os meios financeiros, recursos e pessoal necessários, a fim de permitir o desempenho devidamente de suas tarefas;
* Prontamente envolver o Encarregado de Proteção de Dados em todas as questões relacionadas à proteção de dados pessoais:
* Abster-se de fornecer instruções sobre a forma como o Encarregado de Proteção de Dados deve executar suas tarefas;
* Abster-se de remover ou penalizar o Encarregado de Proteção de Dados como resultado do desempenho de suas tarefas;
* Certifique-se de que o Encarregado de Proteção de Dados realize suas tarefas de forma autônoma e independente;
* Abster-se de atribuir as tarefas de Encarregado de Proteção de Dados que podem levar, ou resultar, em um conflito de interesses para este último.

Aracaju, XX de YYYY de 2022

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Controlador** |  | **Encarregado de Proteção de Dados** |
| SENAC – Regional Alagoas\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  | Vagner Cavalcanti\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |